

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ydwlyft3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/06/2023 Indicação nº 3105/2023 Protocolo nº 6680/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

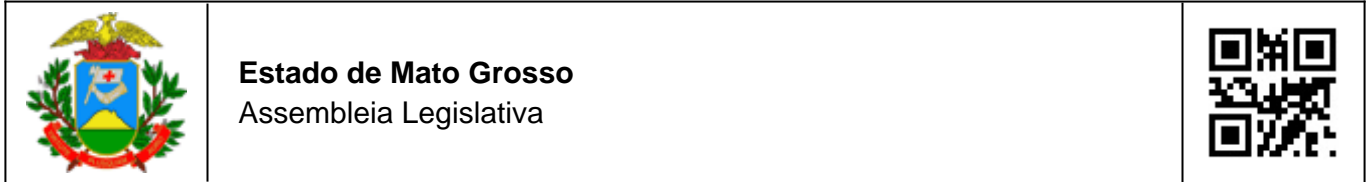
INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SANTO ANTÔNIO DA FARTURA-MT, DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópias para o Chefe da Casa Civil, indico a necessidade de disponibilização de recursos para atender a Reforma da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Santo Antônio da Fartura-MT, do Município de Campo Verde/MT.

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópias para o Chefe da Casa Civil, indico a necessidade de disponibilização de recursos para atender a Reforma da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Santo Antônio da Fartura-MT, do Município de Campo Verde/MT.

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópias para o Chefe da Casa Civil, através do Ofício nº02/2023, enviado pelo Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Santo Antônio da Fartura-MT, pela Sra. MARIA JOSE DA SILVA indicando a necessidade de disponibilização de recursos para atender a reforma da Associação dos Produtores Rurais Santo Antônio da Fartura, do município de Campo Verde/MT. Que busca atender e realizar trabalhos voltados aos pequenos produtores rurais do Assentamento Santo Antônio da Fartura-MT.



Deste modo é que apresento o expediente indicatório aos nobres Pares, na certeza de sua aprovação e na expectativa da especial atenção do Governador do Estado, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Saúde do Estado.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Junho de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual